



# Relatório Mensal de Atividades

Agosto de 2023

**COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.**

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5003590-60.2023.8.21.0024


RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001356-08.2023.8.21.0024

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO - RS

JUÍZA: DRA. CLEUSA MARIA LUDWIG

# Sumário

---

- |           |  |           |                                      |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| <b>01</b> | <b>Considerações iniciais</b>          | <b>05</b> | <b>Informações Operacionais</b>      |
| <b>02</b> | <b>Cronograma Processual</b>           | <b>06</b> | <b>Considerações Finais</b>          |
| <b>03</b> | <b>Informações sobre a Recuperanda</b> | <b>07</b> | <b>Plano de Recuperação Judicial</b> |
| <b>04</b> | <b>Estrutura do Passivo</b>            | <b>08</b> | <b>Anexos</b>                        |
- 

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto/2023**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo/RS.

# 02. Cronograma Processual

Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

### Atividade Principal



**Razão Social:** Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



**CNPJ:** 15.548.956/0001-08



**Matriz<sup>1</sup>:** Rodovia BR-471, s/nº, km 173,  
Bairro Boa Vista, Pântano Grande/RS



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Objeto Social:** Abate, indústria, comércio e transporte rodoviário de carnes. Preparação de subprodutos do abate, criação de bovinos, bufalinos, ovinos e suínos, importação e exportação.



**Capital Social:** R\$ 250.000,00.

### Quadro Societário

**Comesul Beef Agro Industrial  
LTDA.**

100%

**Leonardo Dalmazzo  
Fortes  
(R\$ 250.000,00)**

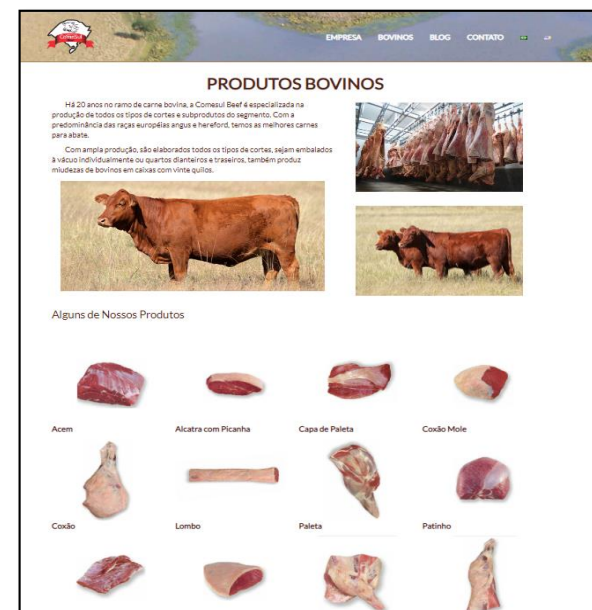
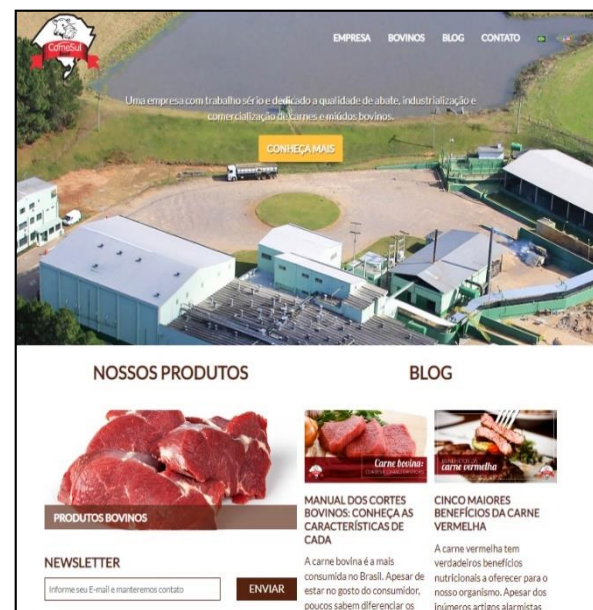


Informações com base na  
Alteração de Ato Constitutivo,  
assinada em 29/10/2018.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das páginas das redes sociais da empresa

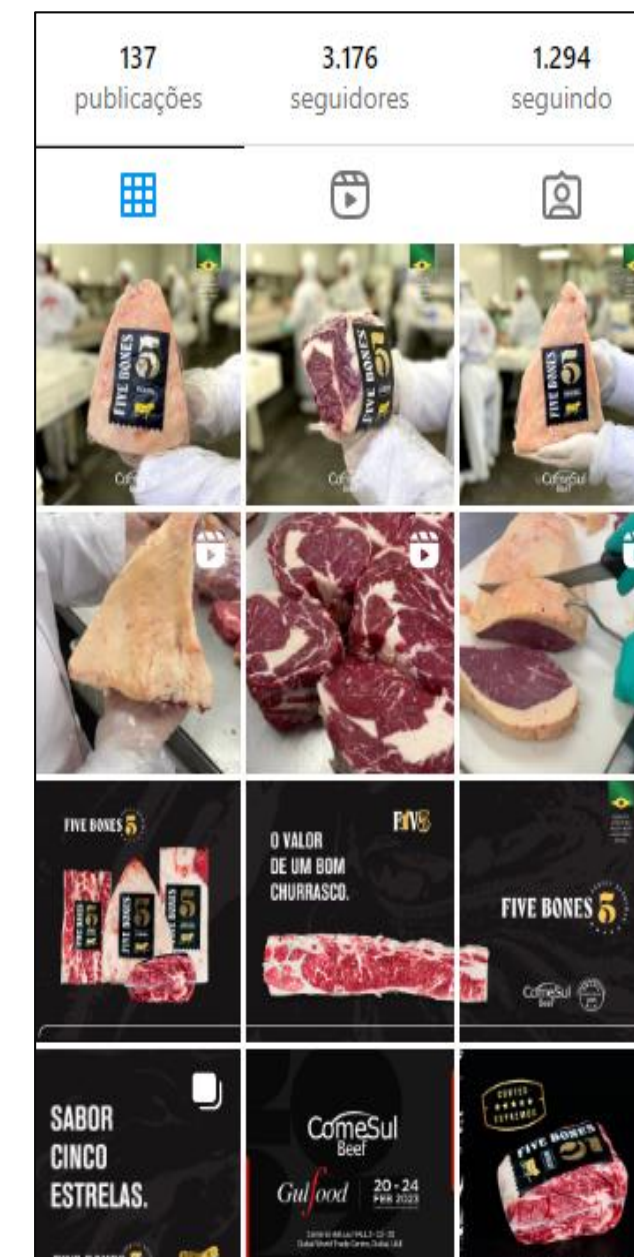
## Site (www.comesulbeef.com.br/)



## Facebook (www.facebook.com/ComesulBeef)

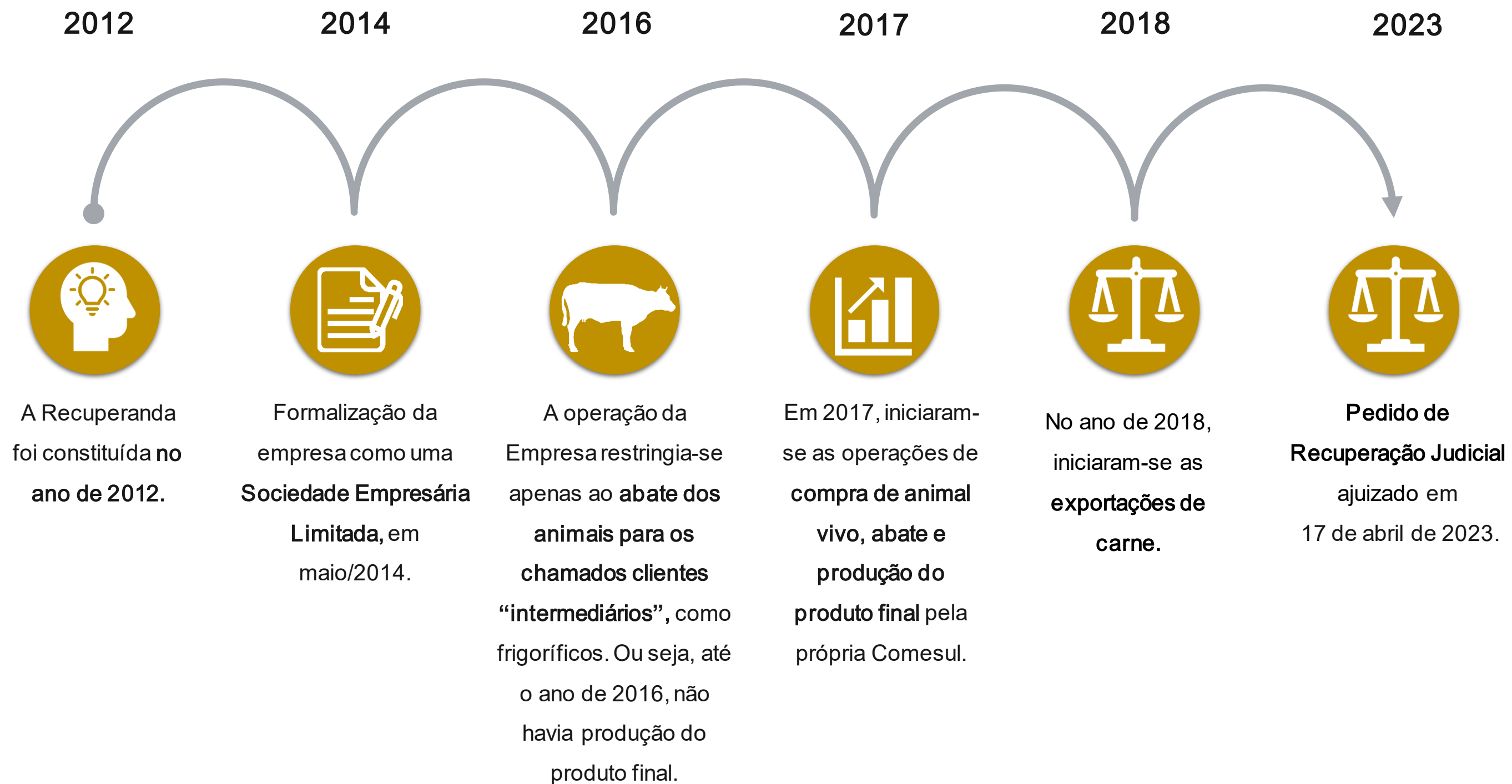


## Instagram (www.instagram.com/comesulbeef)



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



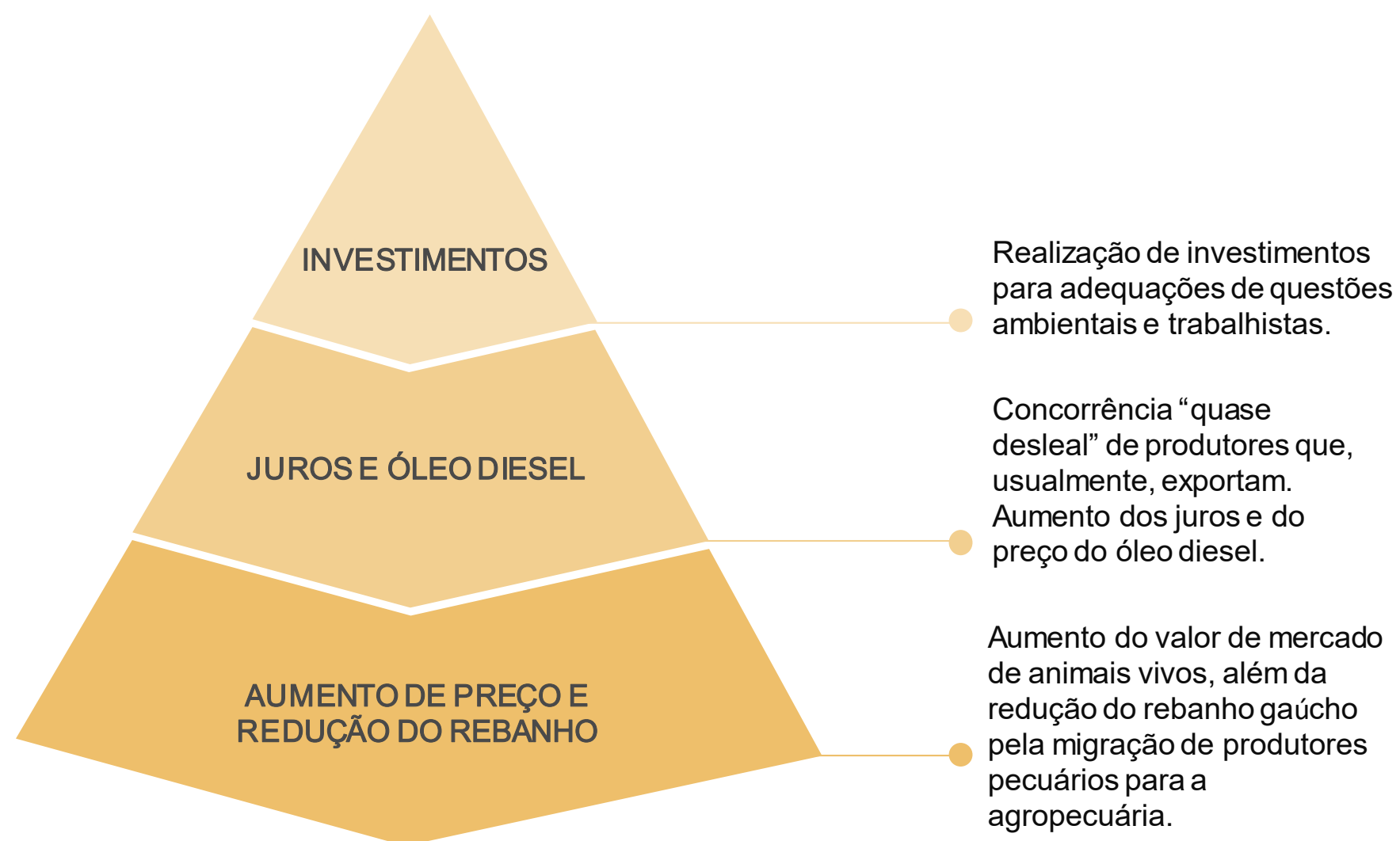


# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Causas da Crise

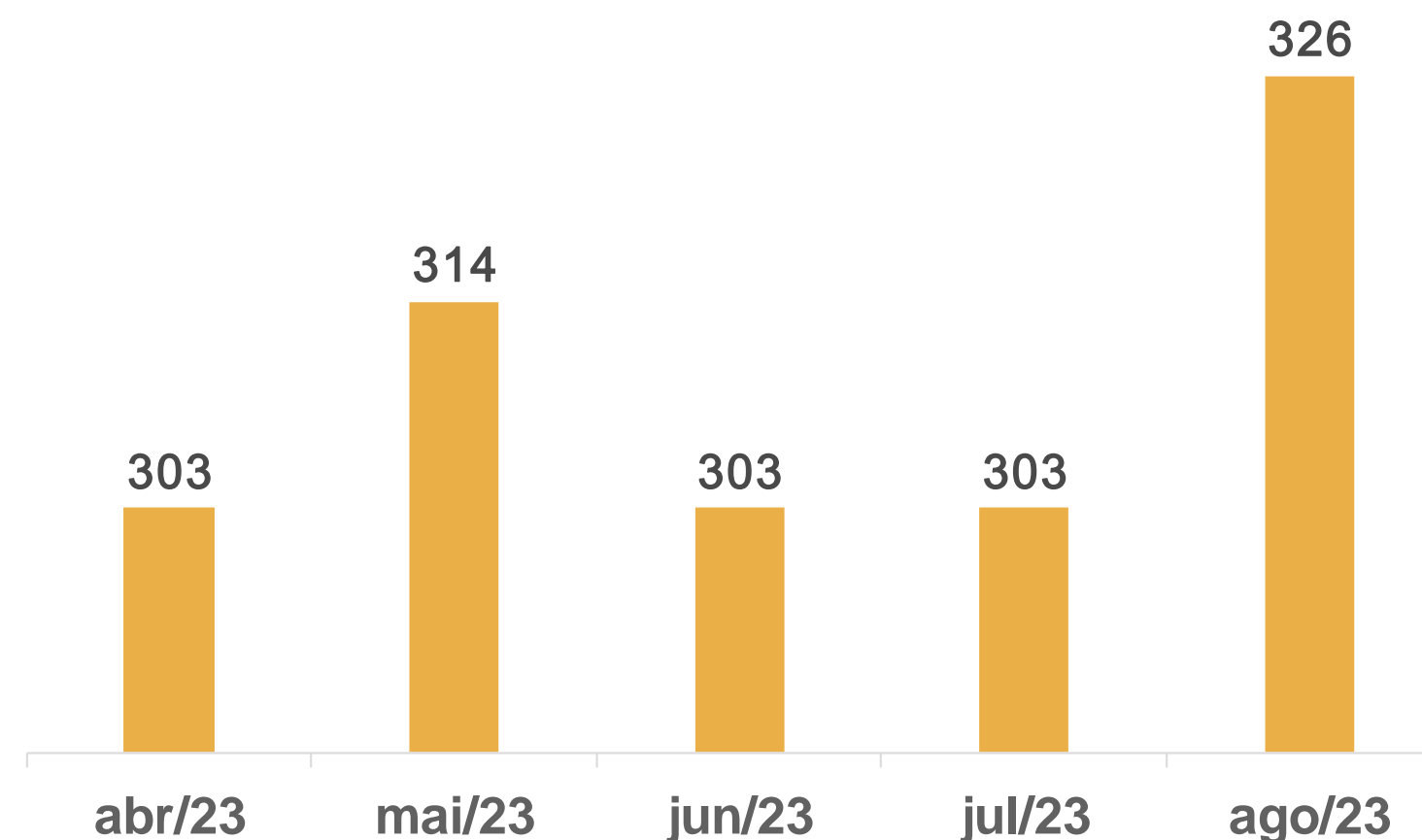
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de **abril e agosto/2023**, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que os **326 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT. Além destes, a empresa possui 3 prestadores de serviços (profissionais autônomos).



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **25 de setembro de 2023** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protestos	Pântano Grande/RS	394	R\$ 4.944.918,87
<b>TOTAL</b>		<b>394</b>	<b>R\$ 4.944.918,87</b>

### Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO11).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Cível	54	R\$ 4.062.024,85
Tributário	2	R\$ 16.646.408,61
Trabalhista	25	R\$ 2.866.886,80
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>R\$ 23.575.320,26</b>

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de agosto/2023, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há um **saldo significativo de dívidas tributárias em atraso**.



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre julho e agosto/2023, não houve contabilização de nenhuma venda de **Ativo Imobilizado**. Em contrapartida, é possível inferir que houve a compra de novos maquinários.

Destaca-se que as reduções em tal conta referem-se apenas a **valores de depreciação**.

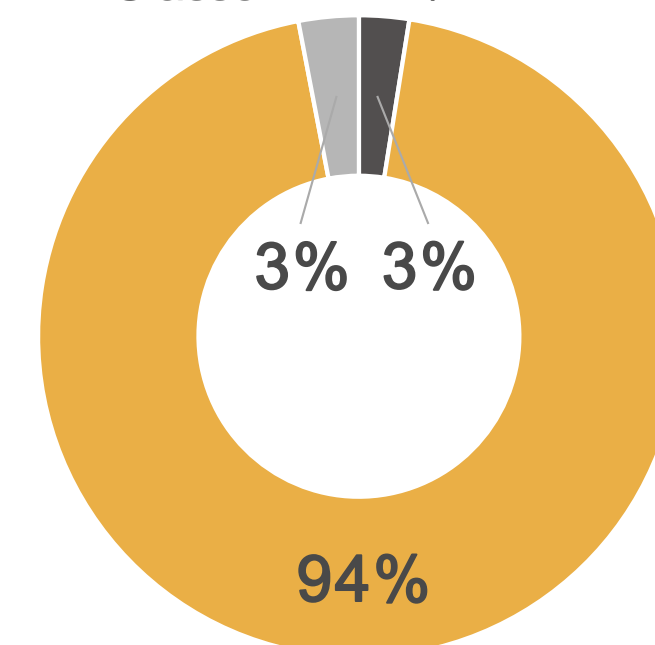
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 47.956.302,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 869.459,29	R\$ 1.208.359,44	170	25%
Classe III - Quirografários	R\$ 44.961.217,13	R\$ 45.295.940,11	389	58%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.466.141,08	R\$ 1.452.003,42	113	17%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.296.817,50</b>	<b>R\$ 47.956.302,97</b>	<b>672</b>	<b>100%</b>

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 672 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA	R\$ 4.038.318,50	8,42%
Classe III - Quirografários	BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREEND	R\$ 3.648.442,80	7,61%
Classe III - Quirografários	LUCY CADORE PRADEBOM	R\$ 1.953.621,41	4,07%
Classe III - Quirografários	CONSTANTINO E SENTINELLO LTDA	R\$ 1.653.407,51	3,45%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 36.662.512,75	76,45%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 47.956.302,97</b>	<b>100%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que o **passivo não sujeito ao procedimento recuperacional atingiria o montante de R\$ 37.119.813,15** (44% perante o total da dívida da empresa, R\$ 84.416.630,65). Ainda, foi destacado que o passivo extraconcursal corresponde aos contratos de empréstimos e financiamentos com garantias dispostas no art. 49, §3º, da LREF, além das obrigações tributárias.

Cumpramos ressaltar que não foi possível elaborar um quadro resumo a respeito das dívidas extraconcursais, tendo em vista que a documentação juntada aos autos do processo não apresentou discriminação dos referidos valores.

Diante disso, sugere-se que a Recuperanda seja intimada a apresentar complementação das informações referentes ao seu passivo extraconcursal.

### Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 37.505.259,67\*, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 11.903.286,34	31,74%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 18.621.590,32	49,65%
INSS	R\$ 3.225.783,07	8,60%
FUNFURAL	R\$ 1.633.032,78	4,35%
ICMS	R\$ 583.974,27	1,56%
FGTS	R\$ 688.077,14	1,83%
IRF	R\$ 450.750,87	1,20%
SENAR	R\$ 317.647,30	0,85%
FUNDESA/ISS/CSRF/RSS	R\$ 70.043,32	0,19%
PIS/COFINS	R\$ 11.074,26	0,03%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>100,00%</b>

Destaca-se que os saldos acima foram coletados do **balancete contábil do mês de agosto/2023**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

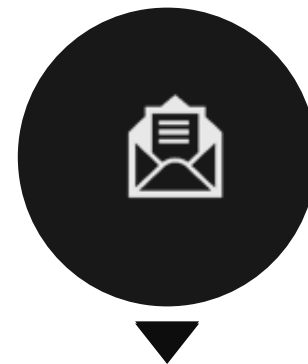
Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 25 de agosto de 2023, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **há valores inscritos em Dívida Ativa**, conforme apresentado na tabela acima.

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **agosto/2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Ativo

	ago/2023	AV	AH	jul/2023
<b>Ativo Circulante</b>	<b>30.000.977</b>	<b>39%</b>	<b>9%</b>	<b>27.568.313</b>
Disponibilidades	1.150.714	1%	-34%	1.753.034
Clientes	14.880.940	19%	8%	13.732.554
Estoques	5.730.457	7%	55%	3.685.485
Adiantamentos	1.680.786	2%	9%	1.541.470
Tributos a Recuperar	6.088.372	8%	-4%	6.356.531
Demais Ativos	469.708	1%	-6%	499.239
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>47.128.844</b>	<b>61%</b>	<b>0%</b>	<b>47.332.958</b>
Realizável a Longo Prazo	32.078.825	42%	0%	32.078.825
Investimentos	4.646	0%	0%	4.646
Imobilizado	15.004.654	19%	-1%	15.207.849
Intangível	40.719	0%	-2%	41.638
<b>Total do Ativo</b>	<b>77.129.821</b>	<b>100%</b>	<b>3%</b>	<b>74.901.271</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto de 2023.

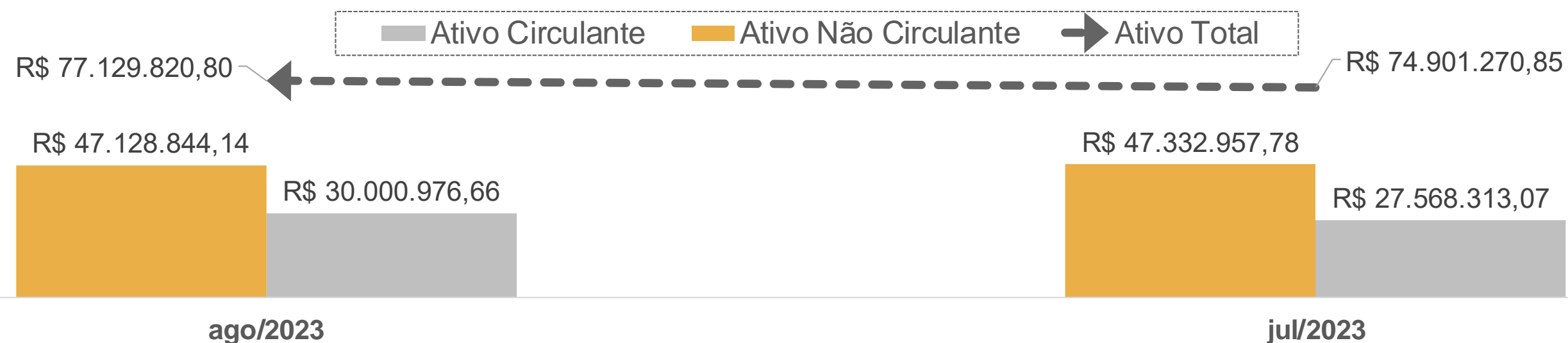
No quadro ao lado, apresenta-se a evolução do ativo da Devedora nos meses de julho e agosto/2023. Considerando as rubricas do **Ativo Circulante** e do **Ativo Não Circulante**, nota-se que o ativo total da empresa apresentou uma variação de apenas 3%.

No último período analisado (junho e julho/2023), a conta **Estoques** havia apresentado uma redução de 40%. Em contrapartida, nota-se que, entre os meses de julho e agosto/2023 houve um acréscimo de 55% em tal rubrica, o qual correspondeu integralmente a valores mercadorias para revenda (carnes).

A rubrica **Clientes** também apresentou aumento (8%) no período, o que condiz com o acréscimo do saldo de produtos estocados. A quantia mais significativa desta conta refere-se à empresa GL SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.

Ainda, nota-se que o montante contabilizado como **Adiantamentos**, quando comparados os valores de julho e agosto/2023, apresentou um aumento de 9%, vinculado a quantias com fornecedores

No que tange ao **Ativo Não Circulante**, observa-se que 42% do total do ativo da empresa corresponde à conta de **Realizável a Longo Prazo**. Considerando as informações dispostas no balancete de agosto/2023, é possível inferir que as reduções de 1% e 2%, no que se refere aos saldos das contas do **Imobilizado e Intangível**, respectivamente, corresponderam integralmente a valores de depreciação e amortização.



# 05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	ago/2023	AV	AH	jul/2023
<b>Passivo Circulante</b>	<b>78.846.072</b>	<b>79%</b>	<b>0%</b>	<b>78.639.049</b>
Fornecedores	40.321.462	40%	1%	40.026.000
Empréstimos e Financiamentos	22.582.035	23%	-4%	23.610.088
Obrigações Trabalhistas e Sociais	11.542.656	12%	2%	11.365.434
Obrigações Tributárias	1.198.291	1%	2%	1.179.507
Outros Passivos	3.201.627	3%	30%	2.458.019
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>21.397.800</b>	<b>21%</b>	<b>-1%</b>	<b>21.719.388</b>
Obrigações Tributárias	9.214.049	9%	0%	9.214.049
Empréstimos e Financiamentos	7.882.533	8%	0%	7.882.533
Outras Contas	4.301.218	4%	-7%	4.622.806
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(11.829.053)</b>	<b>-12%</b>	<b>0%</b>	<b>(11.829.053)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>88.414.819</b>	<b>88%</b>	<b>0%</b>	<b>88.529.385</b>

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda nos meses de julho e agosto/2023. Considerando tanto os saldos do **Passivo Circulante** quanto do **Passivo Não Circulante**, nota-se que o passivo total apresentou uma redução de menos de 1%.

No que diz respeito às principais variações, destaca-se a redução de 4% no saldo de **Empréstimos e Financiamentos**, além do acréscimo de 30% no montante de **Outros Passivos**.

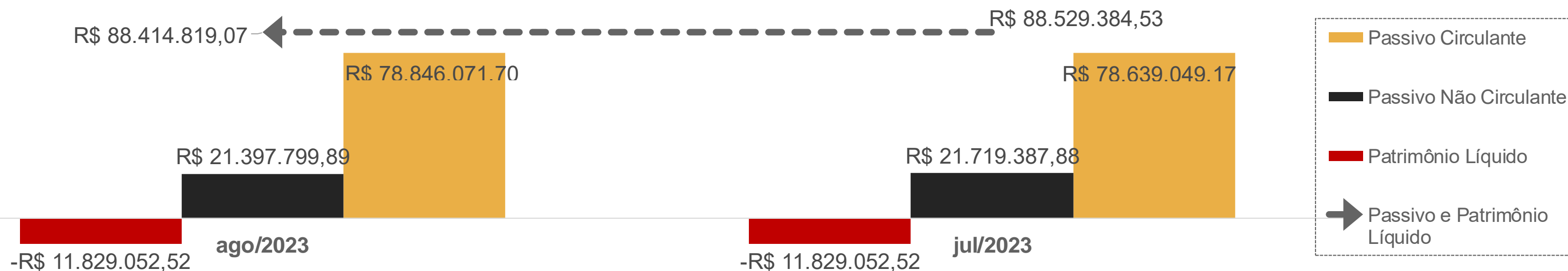
A variação da rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** correspondeu majoritariamente a títulos descontados junto a FIDCs. Já no que tange aos valores de **Outros Passivos**, o aumento do período atrelou-se a adiantamentos de clientes no exterior. Destaca-se que a variação mensal desta subconta foi de R\$ 803.140,79.

Ainda, vale mencionar a redução de 7% em **Outras Contas (Passivo Não Circulante)**; tal variação refere-se integralmente a recuperações de impostos diferidos.

As demais contas do passivo não apresentaram oscilações expressivas no período analisado. Por fim, destaca-se que a rubrica de **Prejuízos Acumulados** não foi atualizada ao longo dos meses do exercício social de 2023.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2023.



# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Ago/2023	AH	Jul/2023
Receita Bruta de Vendas	21.541.628	19%	18.160.202
(-) Deduções da receita	(1.590.421)	-10%	(1.760.108)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>19.951.207</b>	<b>22%</b>	<b>16.400.094</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas (CMV)</b>	<b>(15.992.576)</b>	<b>-1%</b>	<b>(16.139.480)</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>(1.522.768)</b>	<b>-3%</b>	<b>(1.564.206)</b>
<b>(+) Outras Receitas operacionais</b>	<b>(31.811)</b>	<b>-109%</b>	<b>344.550</b>
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>2.404.052</b>	<b>-351%</b>	<b>(959.042)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(417.699)	-22%	(535.287)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>1.986.353</b>	<b>-233%</b>	<b>(1.494.329)</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2023.

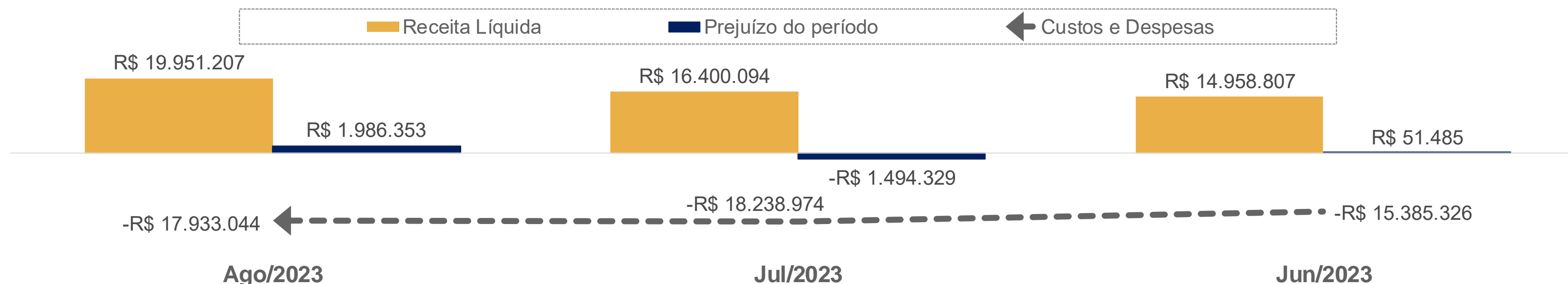
No quadro ao lado, está exposta a evolução das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito aos meses de **julho e agosto de 2023**.

Com base nos balancetes disponibilizados pelos representantes da Devedora, nota-se que a **Receita Líquida** do mês de agosto/2023 foi 22% superior ao resultado de julho/2023. Vale ressaltar que, entre os meses de julho e junho/2023, já havia acontecido um acréscimo de 10% da receita de vendas.

Destaca-se que o **CMV** de agosto/2023 não apresentou acréscimo proporcional ao faturamento, tendo em vista que houve uma queda de 1%. Tal situação demonstra que a empresa conseguiu otimizar os custos envolvidos no processo produtivo.

Ainda que até o mês de julho/2023 não havia perspectiva de atingimento do ponto de equilíbrio, observa-se que em agosto/2023 a Recuperanda conseguiu **adimplir todas as suas despesas e ainda apresentou um resultado positivo ao final do mês: R\$ 1.986.352,64**.

Por fim, destaca-se que o **Prejuízo Contábil Acumulado**, do período compreendido entre fevereiro e agosto/2023, é superior a **R\$ 5,8 milhões**.





# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$$

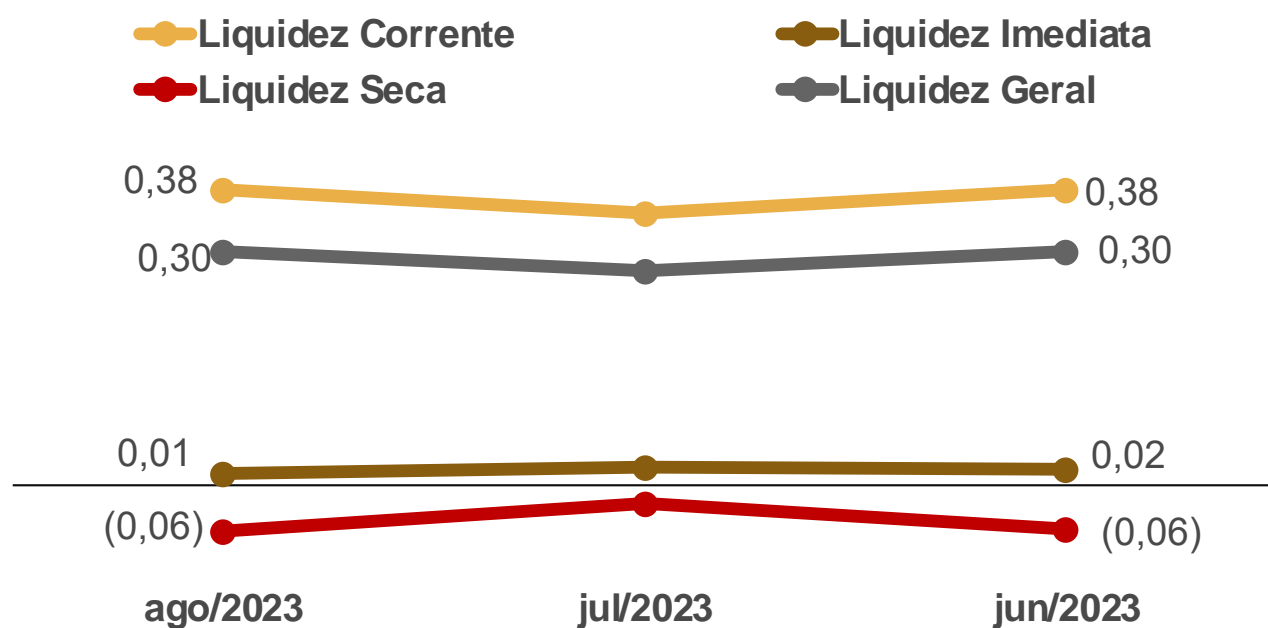
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

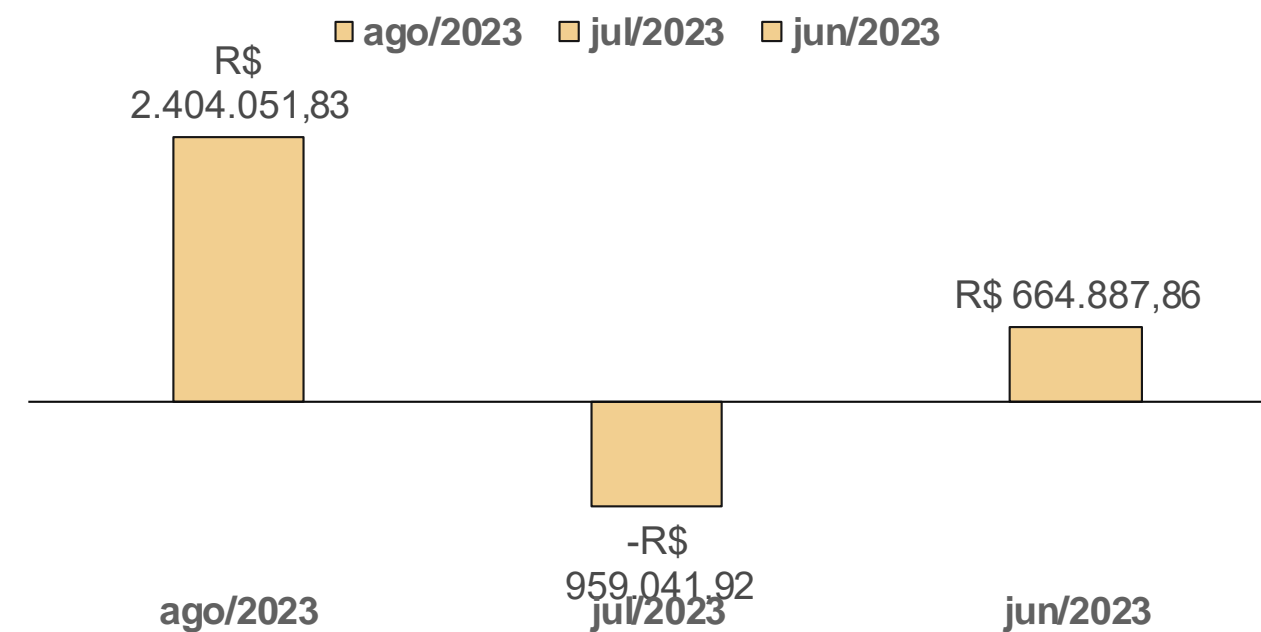
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

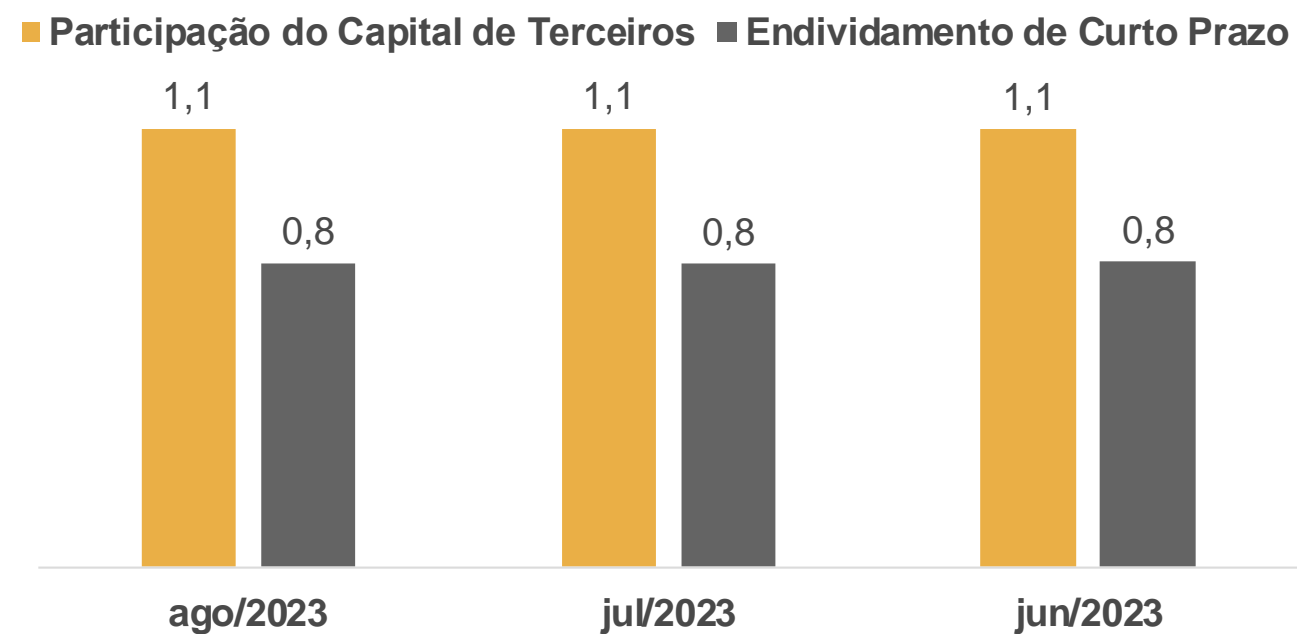
## Índices de Liquidez



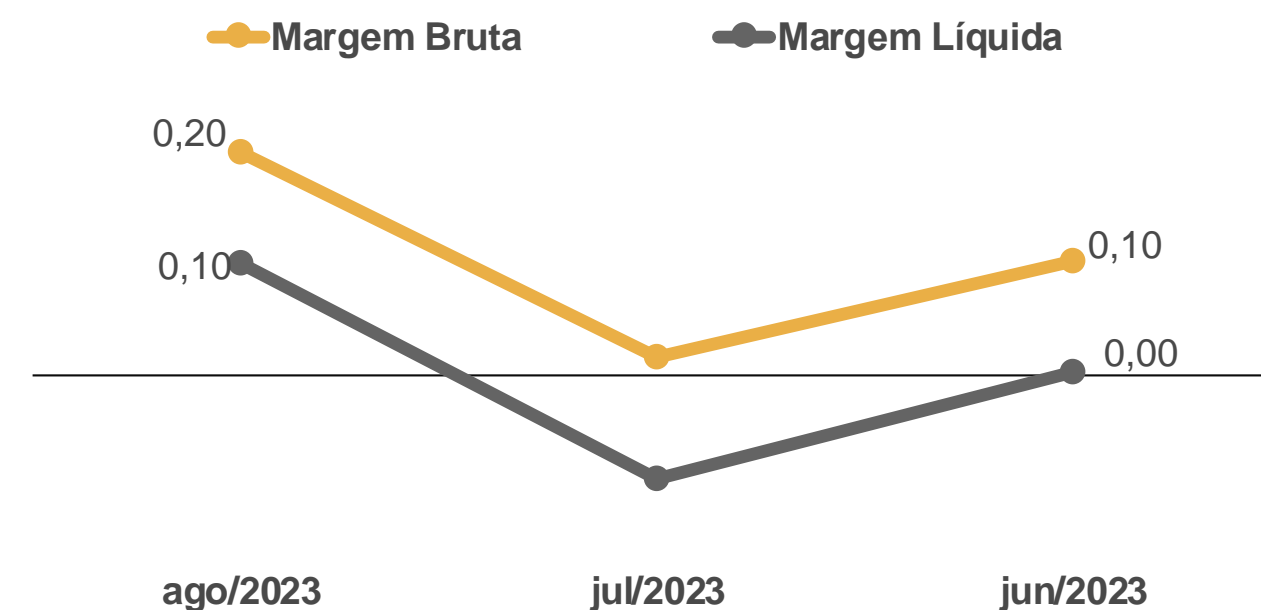
## EBITDA



## Índices de Endividamento



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 30/06/2023 (Evento 199).

Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram aprovadas em **Assembleia-Geral de Credores**, a qual ainda será convocada.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Reclamações Trabalhistas	Não há	12 meses, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	50%	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos trabalhistas			Não há		
Garantia Real	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
Quirografária	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	30 dias, a partir da data de homologação do PRJ	6 anos	30% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 28 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.
	Demais créditos quirografários	2 anos a partir da data de homologação do PRJ	8 anos	75% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 32 parcelas trimestrais e progressivas.	
ME/EPP	Não há previsão	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	9 anos	50% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 36 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 3º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **agosto/2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) a intimação da Recuperanda para que disponibilize as informações a respeito das dívidas extraconcursais, contendo a discriminação dos valores não sujeitos ao procedimento recuperatório;
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Rio Pardo/RS, 29 de setembro de 2023.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



**01.** Fachada da sede da empresa, em Pântano Grande/RS



**02.** Frota de caminhões



**03.** Início da linha de abate de bovinos



**04.** Câmera fria



**05.** Desossa das peças



**06.** Desossa das peças



**07.** Produtos prontos



**08.** Estoques



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)